



D E C R E T O NR 096/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1077	EQUIP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1077 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28133/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E	
CONTRIBUTIVAS		
29135/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
Total de credito suplementar		15.000,00
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		15.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____